

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 07/05/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	Observação	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite					
MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO				10			Quadro 1: Adriana Bueno Contratada: Lorena Deloroso	Quadro 1: Coordenadora Pedagógica Contratada: Licença saúde por tempo indeterminado	Dia e horário a combinar		3ª ou 5ª feira (17h45 as 19h25)
MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO				10			Quadro 1: Adriana Bueno Contratada: Lorena Deloroso	Quadro 1: Coordenadora Pedagógica Contratada: Licença saúde por tempo indeterminado			
JOÃO BATISTA MAULE					4		Rita Almeida	Licença Prêmio (45 dias) de 06/05 a 19/06	3ª feira (12h30 as 16h10)	A profª completa jornada na EM Sebastião Ambrózio	4ª feira (17h45 as 19h25)
SEBASTIÃO AMBRÓZIO				16					2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira (07h00 as 10h40)	A profª completa jornada na EM João Batista Maule	3ª feira (17h45 as 19h25)

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR **COMPROVANTE DE FORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 9394/96** E R.G. (ORIGINAIS)

EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.